



PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO E INCIDÊNCIAS NO SERVIÇO SOCIAL CONTEMPORÂNEO

Isabel Cristina Silva Marques Paltrinieri,
Assistente Social, Doutoranda em Serviço Social (PUC-RIO)

RESUMO:

O artigo reflete sobre a precarização do trabalho e incidências no Serviço Social contemporâneo, abordando superexploração, expropriação e a nova morfologia do trabalho profissional. As reflexões realizadas apontam para a importância de aprofundarmos estudos sobre o que trato como dupla incidência de precarização na profissão, expressa na formação profissional e no trabalho docente.

PALAVRAS-CHAVE:

Precarização; Trabalho; Serviço Social.

RESUMEN

El artículo reflexiona sobre la precariedad del trabajo y sus incidencias en el Trabajo Social contemporáneo, abordando la sobreexplotación, la expropiación y la nueva morfología del trabajo profesional. Las reflexiones realizadas apuntan a la importancia de profundizar los estudios sobre lo que trato como la doble incidencia de la precariedad en la profesión, expresada en la formación profesional y en la labor docente.

PALABRAS CLAVE

Precariedad; Trabajo; Servicio Social



1. Introdução

O presente artigo¹ busca refletir sobre a precarização do trabalho e as incidências no Serviço Social no cenário contemporâneo. Para empreender a precarização do trabalho, optei por destacar o conceito de superexploração, a partir da abordagem de Ruy Mauro Marini (2011) sobre a teoria marxista da dependência (TMD), e a categoria expropriação, a partir das análises de Virgínia Fontes (2017). A fim de refletir sobre a nova morfologia do trabalho no Serviço Social, utilizarei a contribuição de Raquel Raichelis (2018).

Preliminarmente, cabe retomar de modo breve a discussão sobre a origem do trabalho, a constituição do modo de produção capitalista e as consequências sociais dos nossos atos na produção, presente na seleção de textos “A dialética do trabalho: escritos de Marx e Engels”, organizada por Ricardo Antunes (2004).

2. Breves notas sobre trabalho e formação social dependente

Trata-se, pois, de relembrar que o trabalho figura como condição básica e fundamental da vida humana, influenciando na modificação não só da natureza, mas do próprio homem. Exemplo disto é a adaptação, em milhares de anos, da transição do macaco ao homem, passando pela adaptação das funções, anatomia das mãos, desenvolvimento da linguagem, até a constituição das primeiras ferramentas (Engels, 2004). Outra questão importante diz respeito à intencionalidade e planejamento da ação do trabalho, existente em relação ao homem e inexistente em relação ao animal.

Neste sentido, é possível compreender o papel central do trabalho na construção da sociedade humana, nos seus primórdios visando sua reprodução social e, posteriormente, visando a valorização e acumulação do capital.

O modo de produção capitalista, desde sua instituição até os tempos atuais, passou por uma série de adaptações e crises, com graves repercussões sobre as condições de trabalho e sobrevivência de toda a classe trabalhadora, configurando uma arena de contradições e lutas. Por trazer em seu cerne a premissa da acumulação e da exploração predatória, visando a obtenção cada vez maior de lucro, é possível

¹ O artigo em questão já foi publicado, de acordo com as informações prestadas durante sua submissão ao seminário.



constatar o acirramento das desigualdades sociais advindas especialmente das mudanças nas esferas do trabalho e da produção, e sua vinculação com a precarização, compreendida aqui como uma das consequências sociais mais graves do modo de produção, na atualidade. Sobre tais aspectos, Stampa e Lole (2020) nos elucidam que:

As contradições estão mais visíveis em consequência das novas formas de organizar e gerir a força de trabalho. A expressão maior da questão social, portanto, centra-se na precarização das relações de trabalho e no desemprego, fazendo parte desse quadro o aviltamento das condições de vida e a redução do Estado e, consequentemente, dos serviços públicos.

Pode-se afirmar que a radicalidade da questão social passa, agora, por nova configuração histórica, oriunda das mudanças na esfera do trabalho e da relação entre Estado e sociedade civil. É possível observar que as mudanças significativas que se verificam no mundo do trabalho, no Brasil recente, estão moldando um novo contorno à questão social (Stampa; Lole, 2020, p. 73).

A fim de pensar sobre a realidade brasileira e a questão da precarização, cabe retomar a discussão presente na obra de Silva (2020), sobre a formação social dependente. O autor em questão nos resume as diferentes correntes de pensamento quanto à Teoria da Dependência e seus principais expoentes. Situa que há duas correntes, uma de matriz weberiana e outra de orientação marxista. Corroborando com a adoção do método materialista histórico como angular para interpretar os mecanismos e desdobramentos sociais em curso, a escolha realizada será pela teoria marxista da dependência, que pode ser considerada um desdobramento da teoria marxista do imperialismo. Utilizando a contribuição de Amaral (2012), Silva (2020, p. 19) reforça que a teoria da dependência é uma complementação necessária à teoria do imperialismo “num contexto histórico de superação do processo de substituição de importações e emergência do processo de integração da economia mundial intermediado pela hegemonia estadunidense”. Ao partir das categorias com as quais Marx expôs o funcionamento da sociedade burguesa, essa teoria alcançou um nível de particularização que considerou vários fatores que impõem aos países periféricos – especialmente os países latino-americanos-, uma inserção no sistema capitalista mundial, de modo subordinado.

Partindo do princípio de que o capitalismo se consolidou mundialmente como modo de produção e reprodução e reprodução social, apresentando leis gerais comuns a todos os países, incluindo estruturas jurídicas, estatais, econômicas e políticas, é preciso também considerar que tal consolidação se deu de diferentes formas em cada região global. A teoria marxista da dependência apresenta um importante contributo para análise da realidade dos países dependentes, na medida em



que identifica as leis tendenciais que operam nestes países. Neste contexto, a superexploração assume maior destaque, expressando que o capital não observa a equivalência no emprego da força de trabalho, pois usualmente a remunera por um preço inferior ao seu valor. Outro contexto importante a ser mencionado é o processo de adaptação dos países dependentes ao capitalismo, com vistas ao desenvolvimento, como via de superação do subdesenvolvimento, como se tal estratégia fosse parte de um receituário a ser seguido, para atingimento de um objetivo.

Após o término da Segunda Guerra Mundial, a Organização das Nações Unidas (ONU) criou comissões econômicas com intuito de difundir mundialmente a teoria do desenvolvimento, criada pelos países de capitalismo central. Neste bojo foi criada a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal), em 1948, sob o argumento de contribuir para o desenvolvimento econômico da América Latina, coordenar as ações encaminhadas à sua promoção e reforçar as relações econômicas dos países entre si e com o restante do mundo.

Uma das questões chave para a Cepal dizia respeito ao objetivo de industrializar os países dependentes, visto que a industrialização seria o caminho para superação do subdesenvolvimento dos países dependentes. Para tanto, a participação do Estado era imprescindível. Segundo a teoria do desenvolvimento, tanto o desenvolvimento quanto o subdesenvolvimento eram fases distintas de um mesmo processo evolutivo e, sendo assim, o desenvolvimento pleno, a superação do subdesenvolvimento, estaria ao alcance de todos os países que se esforçassem para cumprir os requisitos colocados pela teoria do desenvolvimento e operacionalizadas pela Cepal.

Contudo, a história mostrou que apesar do processo de industrialização dos países dependentes, como por exemplo o Brasil, ter sido concluído, não resultou na maior autonomia das economias nacionais. Pelo contrário, fez crescer a dependência em relação aos países centrais. Silva (2020) sistematizou os fatores que demonstram essa afirmação, da seguinte maneira: a industrialização se concentrou na substituição de importações de uma demanda de matérias primas, que já era consolidada no mercado interno, mas não foi criada uma indústria de bens de produção e estes continuavam a ser importados dos países centrais; os equipamentos necessários à industrialização também precisavam ser importados dos países centrais, o que obrigava aos países dependentes a obter divisas oriundas da exportação dos mesmos produtos primários tradicionalmente exportados; e o processo de industrialização dos países



dependentes requeria uma fonte de financiamento que se baseava em aportes financeiros que eram obtidos por meio de empréstimos, doações e investimentos junto ao capital estrangeiro, principalmente na segunda metade dos anos de 1950, gerando endividamento e busca por mais divisas no mercado internacional, que eram obtidas novamente por meio de exportação de produtos primários (Silva, 2020, p.109).

Assim como o desenvolvimento econômico não fora atingido, o desenvolvimento social também não. Com o processo de industrialização, houve um movimento migratório expressivo do campo para o meio urbano, acarretando um aumento significativo do exército industrial de reserva. Tal quadro, além de não incentivar a adoção de novas tecnologias para aumentar a produtividade, ainda permitia a manutenção do elevado grau de exploração da força de trabalho.

Durante os anos de 1960 as debilidades de análise desenvolvimentista adotada pela Cepal ficaram cada vez mais evidentes e foram apontadas por uma corrente de pensamento saída do movimento revolucionário que se espalhava pela América Latina e que materializaria a teoria marxista da dependência.

A primeira compreensão a ser combatida era a de que o capitalismo é um sistema evolutivo, no qual o subdesenvolvimento era uma etapa que precede o desenvolvimento. A crítica à essa concepção foi elaborada por André Gunder Frank (1965), que apresentou o centro e a periferia como elementos contraditórios e complementares de uma mesma realidade dialética, relativa ao capitalismo mundial.

Com relação especificamente ao Brasil, Frank (1965) refutou a tese dualista, que existiriam dois países, um desenvolvido por estar aberto ao capitalismo e outro atrasado, no qual vigiam relações de tipo feudal pré-capitalista, configurando dois “Brasis”. Contudo, sustentou que nosso país sempre foi capitalista e que o subdesenvolvimento que o caracteriza também é produto da dinâmica de desenvolvimento do capitalismo mundial.

Portanto, ao invés de viabilizar a conquista dos indicadores econômicos e sociais das economias industriais, o aprofundamento do capitalismo acarreta um agravamento do subdesenvolvimento, marcado pela modernização e pela miséria. Tal constatação, de que aos países periféricos não existe possibilidade de desenvolvimento autônomo no capitalismo, resultava numa clara oposição política anti-imperialista e anticapitalista, de modo que a luta contra a dependência correspondia à luta pelo socialismo.



Além da obra de Frank (1965), fundamental para a estruturação do debate da dependência, a contribuição de Theotonio dos Santos (2011,2015) e de Vânia Bambirra (2015) também representou avanços importantes quanto aos aspectos históricos e de aprofundamento das propostas metodológicas para analisar a dinâmica do capitalismo dependente.

Contudo, é no trabalho de Ruy Mauro Marini, publicado no início dos anos de 1970, intitulado “Dialética da Dependência” (Marini, 2011), que o marxismo latino-americano alcança seu ponto mais elevado na formulação de leis tendenciais que movem o capitalismo nos países dependentes, por meio do estabelecimento de bases da economia política da dependência.

Em função do papel de exportador de produtos primários, os países latino-americanos se veem diante de um intercâmbio desigual no comércio internacional, que acarreta a transferência de valor rumo aos países centrais, que são detentores da tecnologia e nos quais são produzidos os bens industriais.

A fim de compensar essa transferência de valor, a burguesia dos países dependentes redobra a exploração dos trabalhadores para incrementar a massa de valor por ela apropriado, o que é levado a cabo por meio da remuneração da força de trabalho por um preço que está abaixo do seu valor. Assim, Marini (2011) sustentou que esse mecanismo de compensação configura a superexploração da força de trabalho.

Jaime Osório (2017, p. 122), ao tratar da dependência e marxismo, afirma que a superexploração é a “pedra angular para compreender a especificidade do capitalismo latino-americano, na medida em que dá conta das formas particulares em que se assenta a produção de mais-valia, como é explorada a força de trabalho e as tendências que dela se derivam à circulação e à distribuição”.

A dinâmica de desenvolvimento do capitalismo dependente produz um ciclo do capital no que se produz uma ruptura entre a esfera da produção e a esfera da circulação.

Como as mercadorias aqui produzidas são destinadas ao mercado mundial, sua realização não depende da capacidade de consumo dos trabalhadores.

Além disso, também se opera uma cisão entre as esferas de consumo, pois a burguesia utiliza o mais-valor acumulado para consumir produtos luxuosos, enquanto a maioria da população se limita ao consumo dos produtos básicos para subsistência.



Marini (2011) demonstra que a industrialização, que segundo a teoria desenvolvimentista da Cepal seria a via de superação do subdesenvolvimento, na verdade agudizou o quadro de dependência. Mesmo países como a Argentina, México e Brasil, que passaram por um significativo processo de industrialização, nunca chegaram a ser definidos pelo setor secundário, permanecendo no setor primário-exportador. Assim, segundo Marini (2011, p. 134-135), a dependência “é uma relação de subordinação entre nações formalmente independentes, em cujo marco as relações de produção das nações subordinadas são modificadas ou recriadas para assegurar a reprodução ampliada da dependência”.

A teoria marxista da dependência passou por um período de obscurantismo, explicada por ser considerada como potencialmente radical e pelo predomínio do ideário neoliberal nas décadas de 1980 e 1990, além do reformismo desenvolvimentista, que contribuiu para a redução da visibilidade das teorias de viés marxista.

Há que se considerar, também, o papel fundamental do Estado neste processo, uma vez que as instituições estatais não atuam de maneira imparcial e técnica, uma vez que se dedicam a garantir a exploração econômica. Nos países dependentes, o Estado é instrumentalizado pela burguesia para agir como agente primordial da superexploração da força de trabalho.

Silva (2020, p. 164) problematiza que tais características explicam a permanente instabilidade política na América Latina, que aprofunda as tendências autoritárias que historicamente se manifestam na região, visto que a burguesia não hesita em derrubar as garantias liberais quando seu projeto de superexploração se vê em risco, em uma contrarrevolução permanente. No Brasil, exemplo recente foi o golpe jurídico, parlamentar e midiático que depôs a presidenta Dilma Rousseff em 2016.

No tocante à precarização do trabalho, cabe resgatar outra contribuição de Marini (2011, p. 149), quanto à superexploração da força de trabalho que, se manifesta por meio de três mecanismos: “a intensificação do trabalho, a prolongação da jornada de trabalho e a expropriação de parte do trabalho necessário ao operário para repor sua força de trabalho”. Segue sua reflexão considerando que tanto a intensificação, quanto o prolongamento da jornada de trabalho, aumentam o valor da força de trabalho, uma vez que exigem maior quantidade de bens necessários à reposição do desgaste sofrido, mas elas são levadas a cabo sem o correspondente aumento da remuneração do



trabalhador.

Silva (2020, p. 130) faz uma reflexão interessante ao tema ao abordar o crescimento do exército industrial de reserva com a estratégia de sujeição da massa trabalhadora empregada a salários cada vez mais reduzidos. Utiliza o cruzamento de dados de salário-mínimo nacional, calculado pelo Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese). O salário-mínimo deveria atender às necessidades de alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência da classe trabalhadora. Em 2018 a relação era de R\$ 3.960,57 necessários para um salário-mínimo nacional de R\$ 954,00. Atualizando os números para 2022, o salário-mínimo nacional foi de R\$ 1.212,00 e o salário-mínimo necessário foi de R\$ 6.647,63. Portanto, no ano de 2022 o salário-mínimo nominal representou apenas 18,23% frente ao salário-mínimo necessário. Tal constatação é apenas um dos elementos que corroboram a precarização e a superexploração da força de trabalho em território nacional.

Especificamente essa discussão me remeteu às importantes considerações de Fontes (2017) ao discutir o capitalismo em tempos de uberização e a relação entre emprego e trabalho, relação esta que veremos na próxima sessão.

Capitalismo e uberização do trabalho

Fontes (2017) retoma que somente na sociedade capitalista os seres sociais, em sua maioria, são convertidos genericamente em trabalhadores, dado à necessidade premente de venda de sua força de trabalho para sobreviver, o que constitui a base do capitalismo. A autora contextualiza que tal processo tem origem na expropriação massiva de terras camponesas a partir do século XV e nos “cercamentos parlamentares” realizados no século XVIII na Inglaterra, que previam a extinção da propriedade camponesa por meio de decretos.

A autora descreve tal processo como expropriações primárias e atualiza tal conceito como expropriações secundárias, ao tratar das incidências de expropriações parlamentares que se seguem no contexto atual, em nível mundial, reatualizadas. Em grande parte, esta reatualização se inscreve no atual estágio do capitalismo e nas novas formas de gestão do trabalho, das relações de emprego, do trabalho intermitente e por peças, que intensificam as expropriações secundárias em diversas formas. Contudo, Fontes (2017) opta por deter-se nesta obra na expropriação



secundária dos contratos de trabalho e a degradação de direitos e proteções referentes ao trabalho, no bojo da discussão de uma pretensa noção de superabilidade do trabalho no capitalismo atual.

Fontes (2017) destaca que a noção de superabilidade do trabalho no capitalismo tem múltiplas matrizes, que tendem a aparecer superpostas e imbrincadas, sendo uma delas o aumento das expropriações e da massa de trabalhadores disponíveis, intensificando a concorrência entre trabalhadores, estimulada e aproveitada pelo empresariado. O aumento da massa de trabalhadores envolveu tanto uma redução de valor da força de trabalho, quanto a redução do seu poder de barganha.

Sobre o aspecto da precarização da força de trabalho, chamo atenção para a discussão de Fontes (2017) quanto ao novo papel do Estado capitalista. Os Estados capitalistas realizaram um duplo movimento: reduziram sua intervenção na reprodução da força de trabalho empregada, ampliando a contenção da massa de trabalhadores desempregados (crescente), preparando-os para a subordinação direta ao capital. Um exemplo recente no Brasil diz respeito ao Novo Ensino Médio.

O crescimento da violência estatal é um dos aspectos mais relevantes neste sentido, seguido pela redução dos recursos disponíveis para o Estado. Neste sentido, trata da redução de recursos do Estado ligados ao assalariamento, seja pela evasão fiscal empresarial, sob múltiplos formatos; de outro lado, pelo aumento do apetite implacável do capital captando recursos públicos para sua expansão internacional e/ou em momentos de crise. Estado mínimo para o capital é só para a população, para o empresariado não, vide insumos financeiros passados do Estado para os grandes bancos durante a pandemia de Covid-19².

Fontes (2017) destaca do predomínio dos Estados Unidos da América (EUA) na formatação dessas novas práticas, como não sendo desprezível, embora não se deva esquecer o papel das classes dominantes dos demais países que aderiram vivamente a elas por também partilharem interesses internacionais, pelos efeitos benéficos que extraem desse disciplinamento dos trabalhadores ou, ainda, pelo uso dos recursos públicos para amortecer crises ou se expandir.

Permanentemente são postos em prática procedimentos empresariais e/ou políticos para bloquear a emergência das tensões geradas por essas contradições inerentes à

² A pandemia da Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), foi decretada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), no dia 11 de março de 2020.



relação entre capital e trabalho, como por exemplo o não reconhecimento do trabalhador quanto ao produto do seu trabalho.

Dentre tais procedimentos, Fontes (2017) relaciona a superposição de formações profissionais em diferentes níveis, procurando adequar os seres sociais às necessidades específicas e exigências do capital, preparando-os para uma disponibilidade, a mais flexível possível, frente à inflexibilidade crescente das exigências do capital: a empregabilidade. Podemos observar o aumento da oferta de serviços de beleza, como alongamento de unhas, cílios e bronzeamento, no bojo do discurso do empreendedorismo.

Também o estímulo ao empreendedorismo, como apagamento jurídico fictício da relação real de subordinação do trabalho ao capital, que se apresenta numa pretensa igualdade entre capitalistas, sendo um deles “mero ‘proprietário’ de sua própria força de trabalho” (Fontes, 2017, p. 50).

Fontes (2017) chama atenção para a relevante questão do trabalhador e a tecnologia. Reflete que a tecnologia é fruto do trabalho humano, coletivo e cristalizado em máquinas de inúmeros tipos — mecânicas, eletrônicas, digitais — e processos. Apesar disso a tecnologia costuma ser apresentada como algo “externo” à humanidade, como se a partir da tecnologia em si fossem engendradas revoluções na vida social. A tecnologia se torna assim uma ameaça de desemprego / fim do trabalho na vida social.

Quanto à questão do “direito ao trabalho” e do “pleno emprego”, a autora reflete que nunca houve, em nenhuma sociedade capitalista, o direito ao trabalho, nunca houve opção ou liberdade efetiva de escolha. Na atualidade, explorando intensamente as contradições experimentadas pelos trabalhadores nas suas relações de emprego, está em curso um processo de subordinação direta — sem a mediação do emprego e do contrato — dos trabalhadores às mais variadas formas de capital, com a retração crescente de direitos. Fontes (2017) usa a Uber como exemplo deste processo.

Neste sentido, destaca que essas iniciativas, de trabalho plataformizado, não acabam com o trabalho, mas aceleram a transformação da relação empregatícia (com direitos) em trabalho isolado e diretamente subordinado ao capital, sem a mediação contratual e desprovidos de direitos.

Lançando mão do exemplo da empresa Uber, ela não é proprietária direta das ferramentas e meios de produção (o automóvel e o celular), mas controla ferreamente a



propriedade da capacidade de agenciar, de tornar viável a junção entre meios de produção, força de trabalho e mercado consumidor, sem a intermediação de um “emprego”.

Ainda que de modo muito resumido, procurei demonstrar com o aporte dos/das autores/autoras as bases sobre as quais se assentam o trabalho precarizado na contemporaneidade, no Brasil. Aludindo meu objeto de pesquisa da tese de doutoramento, cabe refletir sobre as incidências dessa precarização no Serviço Social.

Incidências da precarização no Serviço Social

Fontes (2017) nos atenta para o papel das entidades empresariais sem fins lucrativos na expropriação de direitos de massas crescentes de trabalhadores, como um dos aspectos que deve ser considerado nesta discussão.

Os variados tipos de terceirização da contratação de trabalhadores objetivam claramente degradar a legislação em defesa dos trabalhadores, assegurando um distanciamento crescente entre empregador direto e o proprietário dos recursos sociais de produção (a grande empresa contratante das empresas fornecedoras de força de trabalho). Os cercamentos parlamentares (mecanismos de Estado) estão em plena atividade.

Gradativamente, uma parcela dessas entidades passou a substituir atividades públicas (na assistência social) e consolidou uma atuação mercantil-filantrópica. De um lado, vendia projetos a financiadores (privados e públicos), que asseguravam a manutenção das entidades e sua própria subsistência. De outro lado, convertia-se em forma de expropriação de direitos em diversos níveis.

Essa prática resultava na redução de políticas universais, ao defenderem intervenções pontuais, quase cirúrgicas, em situações dramáticas (fome, abrigo, algumas doenças). Assim o papel do Estado se coloca ao lado das entidades empresariais, como agenciador e se coloca como controlador, através da violência e do convencimento, dessa massa de trabalhadores, assegurando sua disponibilidade e docilidade para as formas de sujeição ao capital, desprovidas de direitos. O panorama traçado dá contornos à precarização do trabalho como um processo global, mas a proposta é nos determos na realidade brasileira e, mais especificamente, nas incidências desta precarização sobre o Serviço Social.



Neste sentido, Raichelis (2018) ressalta que a reestruturação produtiva do capital e as estratégias neoliberais para o enfrentamento das crises, se aprofundam há pelo menos quatro décadas no mundo e no Brasil. Essas crises vêm provocando a corrosão persistente e ampliada do trabalho contratado e regulamentado com base na matriz taylorista-fordista, dominante no século XX sendo substituída pelas mais diversas formas de flexibilização do trabalho, inspiradas pelo Toyotismo ou modelo japonês, com vistas a ampliar os mecanismos de extração do sobretrabalho em tempo cada vez menor (Antunes; Druck, 2014).

Como consequência, aprofunda-se a tendência do capital de redução do número de trabalhadores contratados, gerando economia do trabalho vivo, potencializada pela incorporação em larga escala de tecnologias poupadoras da força de trabalho. Com isso há a ampliação do desemprego estrutural, além da precarização e deterioração da qualidade do trabalho, dos salários e das condições em que ele é exercido, que se agravam ainda mais considerando recortes de gênero, geração, raça e etnia, com profundas mudanças nas formas de ser da classe trabalhadora, com impactos na materialidade e na subjetividade individual e coletiva.

Quanto ao mercado de trabalho do Serviço Social, ampliam-se os processos de subcontratação de serviços individuais de assistentes sociais (pejotização e uberização) por parte de empresas de serviços ou assessoria, de organizações não governamentais, de falsas cooperativas de trabalhadores na prestação de serviços a governos, configurando-se o trabalho profissional privado autônomo, temporário, por projeto, por tarefa, decorrentes das novas formas de organização e operação das políticas sociais.

Nas instituições de aparelho de Estado ampliam-se as parcerias público-privadas em diferentes modalidades e áreas das políticas sociais. Paralelamente, ocorrem importantes deslocamentos nos modos de gestão e contratação de trabalhadores/as por meio da terceirização de serviços públicos através de empresas ou instituições intermediadoras, legalizadas pela Lei da Terceirização (Lei n. 13.429/2017) – notem que se dá após o o golpe de Estado contra a então presidenta Dilma Rousseff e durante o governo de Michel Temer — período de ataques aos direitos e contrarreformas significativas. A nova morfologia do trabalho de assistentes sociais pode ser observada nas políticas de habitação, saúde, assistência social entre outras, atestando que assistentes sociais subcontratados, terceirizados experimentam,



assim como os demais trabalhadores assalariados, a precarização do trabalho não protegido, a insegurança laboral, a baixa e incerta remuneração, a desproteção social e trabalhista, o assédio moral, o sofrimento e o adoecimento decorrentes do trabalho, ou seja, a precarização do trabalho e da vida.

Para além destes fatores, destaca a produção de Linhart (2014, p. 45) que aborda a precariedade subjetiva, referindo-se aos assalariados com empregos estáveis, com contratos por tempo indeterminado, não só trabalhadores de empresas privadas, mas também os funcionários públicos, são afetados pelo “sentimento de precariedade quando são confrontados com exigências cada vez maiores no trabalho e estão permanentemente preocupados com a ideia de nem sempre estar em condições de responder a elas”.

Essa forma de subjetivação do trabalho desencadeia nos trabalhadores o sentimento de jamais estar protegido de uma perda repentina de emprego, ainda mais na conjuntura atual de aumento do desemprego e cortes nos salários e direitos, vindo a se somar à precariedade objetiva enquanto estratégias de gestão e controle do trabalho. Desta maneira, entre incidências de precarização que se dão na ordem objetiva e nas que se dão no campo subjetivo, se faz necessário refletir e dialogar com a categoria profissional tais incidências sobre o Serviço Social na contemporaneidade.

Considerações finais

Ao fim deste artigo, cuja intenção foi trazer elementos para refletir sobre a precarização do trabalho no estágio atual do capitalismo e incidências no Serviço Social, considerando as particularidades da formação social brasileira, cabem algumas breves pontuações.

Para compreensão do momento presente, é sempre oportuno lembrar que a crise capitalista do padrão taylorista/fordista, que emergiu no final da década de 1960 e início da década de 1970, desencadeou um amplo processo de reestruturação produtiva, que tinha como objetivo a recuperação do ciclo produtivo do capital e a retomada do seu projeto hegemônico, que se via ameaçado pelo questionamento perpetrado pelas forças sociais do trabalho quanto aos mecanismos de sustentação e controle social do capitalismo. É possível perceber resultados alarmantes deste processo, como a desregulamentação dos direitos do trabalho em escala global,



terceirizações e enfraquecimento do sindicalismo, acentuando, assim, as formas de precarização social do trabalho, conforme nos esclarecem Antunes e Druck (2014, p.14-15).

Após a crise global capitalista mais recente, em 2008, este cenário sofreu agravos que se expressam na corrosão ainda maior do trabalho contratado e regulamentado, que vem sendo substituído “pelos mais distintos e diversificados modos de terceirização, informalidade e precarização, ampliando os mecanismos de extração do sobretrabalho em tempo cada vez menor” (Antunes; Druck, 2014, p.13).

Pudemos refletir, também, à luz do conceito de superexploração da força de trabalho, presente na Teoria Marxista da Dependência (TMD) e nas contribuições de Ruy Mauro Marini (2011), sobre a formação social brasileira dependente, que particulariza a relação de desenvolvimento do trabalho sob a lógica capitalista, acirrando ainda mais a precarização das formas de gestão do trabalho nos países latino-americanos. Fontes (2017) nos chama atenção, dentre outras questões, para o novo papel do Estado capitalista, como agente que realiza o duplo movimento de reduzir sua intervenção na reprodução da força de trabalho e de conter a massa de trabalhadores desempregados (crescente), preparando-os para a subordinação direta ao capital, além de discutir a relação entre trabalhadores e tecnologia, no curso da plataformização e desproteção do trabalho.

Raichelis (2018) nos presta a contribuição significativa de analisar elementos importantes na nova morfologia do Serviço Social, evidenciando que a categoria profissional vem construindo um projeto profissional orientando por uma teleologia emancipatória, contudo, enfrenta as contradições inerentes ao capitalismo, que interferem nas margens de autonomia profissional e na materialização cotidiana do projeto ético-político profissional.

A autora destaca, quanto à precarização do trabalho e incidências no Serviço Social, os processos de subcontratação de serviços individuais de assistentes sociais, que se caracterizam pelas formas de pejetização e uberização. Destaca também a ótica privatista e gerencialista do Estado, que afeta não só o mercado de trabalho da categoria, mas de forma mais ampla a gestão das políticas públicas (Raichelis, 2018, p. 52).

No bojo das reflexões que buscam identificar como a precarização do trabalho incide atualmente no Serviço Social, destaco a importância de aprofundarmos os



estudos sobre a formação profissional, pois aí enxergo uma dupla incidência de precarização sobre a profissão. De um lado, a formação profissional aligeirada pela mercantilização do ensino superior, especialmente no formato de Ensino à Distância. Por outro, o trabalho docente, submetido também às formas de contratação intermitentes e sem regulação e garantia de direitos, claramente enquadrados às formas de pejetização e uberização, o que traz prejuízos à condição de trabalhadores docentes e coloca em risco a formação profissional crítica e apropriação do projeto ético-político pela massa de assistentes sociais formados em tais condições.

Referências

AMARAL, Marisa Silva. Teorias do imperialismo e da dependência: atualização necessária ante a financeirização do capitalismo. Tese (Doutorado em Economia). Programa de Pós-Graduação em Economia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

ANTUNES, Ricardo (Org.). A dialética do trabalho: escritos de Marx e Engels. Vol. 1. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

ANTUNES, Ricardo; DRUCK, Graça. A epidemia da terceirização. In: ANTUNES, Ricardo (Org.). Riqueza e miséria do trabalho no Brasil III. São Paulo: Boitempo, 2014.

BAMBIRRA, Vânia. O capitalismo dependente latino-americano. 3 ed. Florianópolis: Insular, 2015.

DIEESE Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socio-Econômicos. *Salário-Mínimo Nominal e Salário-Mínimo Necessário*. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/anali-secestabasica/salarioMinimo.html>. Acesso em: 26 jun. 2023.

ENGELS, Friedrich. Sobre o papel do trabalho na transformação do macaco em homem. In: ANTUNES, Ricardo (Org.). *A dialética do trabalho*: escritos de Marx e Engels. Vol. 1. São Paulo: Expressão Popular, 2004, p. 13-29.

FONTES, Virgínia. Capitalismo em tempos de uberização: do emprego ao trabalho. *Marx e o Marxismo*, Niterói, v.5, n.8, p. 45-67, jan./ jun. 2017.

FRANK, André Gunder. *Capitalismo y Subdesarrollo en América Latina*. 1965. Texto completo em: <https://www.eumed.net/cursecon/textos/>



LINHART, Danièle. A desmedida do capital. São Paulo: Boitempo, 2014.

MARINI, Ruy Mauro. Dialética da dependência. In: STEDILE, João Pedro; TRASPADINI, Roberta (Org.). *Ruy Mauro Marini: vida e obra*. 2 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

OSÓRIO, Jaime. O marxismo latino-americano e a dependência. In : SEABRA, Raphael Lana (Org.). *Dependência e marxismo. Contribuições ao debate crítico latino-americano*. 3ed. Florianópolis: Insular, 2017.

RAICHELIS, Raquel. Serviço Social: trabalho e profissão na trama do capitalismo contemporâneo. In: RAICHELIS, Raquel (Org.). *A nova morfologia do trabalho no Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 2018, p. 25-65.

SANTOS, Theotonio dos. A teoria da dependência: balanço e perspectivas. Florianópolis: Insular, 2015.

SANTOS, Teothonio dos. Imperialismo y dependencia. Venezuela: Fundación Biblioteca Ayacucho, 2011.

SILVA, Alessandro da. O direito do trabalho no capitalismo dependente: limites, potência, efetividade. São Paulo: Outras Expressões, 2020.

STAMPA, Inez; LOLE, Ana. Trabalho, precarização e movimento organizado de trabalhadores em tempos de intensificação do neoliberalismo. In: STAMPA, Inez et al. (Org.). *Trabalho, regressão de direitos e Serviço Social*. Rio de Janeiro: Mórula, 2020.